



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| | | | |
|----------------------------------|---|------------------|--------------|
| Setor Requisitante: | Planejamento e gestão | | |
| Destinatário | GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA MATRÍCULA – Sec. Mun. De Planejamento e gestão. | | |
| Responsável pela Demanda: | NILVAN XAVIER DA SILVA | Matricula | 153191-3 |
| E-mail: | planejamento@placas.pa.gov.br | Telefone: | 94-9831-7962 |

JUSTIFICATIVA PARA REQUISIÇÃO

| | |
|---|--|
| Local onde será utilizado o serviço: | <p>O serviço será utilizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e as demais secretarias diretamente vinculadas à estrutura administrativa da Prefeitura. O atendimento será voltado exclusivamente à fase interna dos processos de contratação pública e aos respectivos planejamentos. Os Fundos Municipais, ficam excluídos tendo em vista que possuem planejamento próprio e autônomo na fase interna de suas contratações. A fase externa permanecerá sob responsabilidade centralizada do setor de Licitação da Prefeitura.</p> |
| Necessidade a ser atendida: | <p>A Secretaria Municipal de Planejamento e demais sec. Vinculadas a estrutura administrativa da Prefeitura tem identificado dificuldades persistentes na estruturação técnica da fase interna das licitações públicas, especialmente quanto à elaboração adequada dos documentos obrigatórios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, como o Documento de Formalização de Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Matriz de Riscos (quando exigida), a Pesquisa de Preços e o Termo de Referência.</p> |



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Apesar de esforços institucionais realizados nos últimos dois anos, com a capacitação de servidores em 2023 e de outros técnicos em 2024, os resultados práticos da aplicação do conhecimento adquirido ainda se mostram insuficientes. Persistem inconsistências técnicas nos documentos elaborados, que frequentemente carecem de elementos essenciais exigidos pela legislação e pelas boas práticas de planejamento das contratações. Tais falhas têm comprometido a eficiência dos processos, gerando retrabalho, atrasos e até suspensão de procedimentos administrativos, como ocorreu recentemente com um processo licitatório suspenso por insuficiência técnica do DFD e do ETP.

Esse cenário evidencia que, embora exista esforço por parte da administração em qualificar sua equipe, as dificuldades de aplicação prática do conhecimento e da legislação continuam impactando negativamente a condução dos processos. As exigências atuais demandam não apenas compreensão teórica, mas capacidade de traduzir os requisitos legais em documentos técnicos robustos, alinhados aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência e segurança jurídica.

Além disso, há necessidade de apoio contínuo e especializado para orientar os setores quanto às publicações obrigatórias no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), elemento indispensável para o cumprimento das obrigações de transparência e prestação de contas da administração pública.

Diante desse contexto, é evidente a necessidade



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

| | |
|---|--|
| | <p>institucional de reforçar a fase preparatória das contratações públicas, com suporte técnico sistemático que garanta que os documentos que embasam os certames estejam corretamente estruturados, tecnicamente fundamentados e juridicamente adequados, de modo a evitar prejuízos ao interesse público e garantir a regularidade e eficiência das contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Placas.</p> |
| <p>Benefícios gerados com serviço:</p> | <p>A disponibilização de suporte técnico especializado na fase interna das contratações públicas trará benefícios diretos e mensuráveis à gestão administrativa da Prefeitura Municipal de Placas/PA, sobretudo no tocante à qualificação dos documentos que integram o planejamento das contratações, à uniformização dos procedimentos internos e ao atendimento preciso das exigências legais previstas na Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Esse suporte contribuirá para que Documentos de Formalização de Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência, Pesquisas de Preços e demais peças técnicas sejam elaboradas com clareza, consistência e fundamentação adequada, promovendo maior segurança jurídica e técnica aos processos licitatórios.</p> <p>Além disso, a orientação contínua permitirá mitigar falhas que historicamente comprometem a regularidade e a eficiência das contratações públicas. Como exemplo concreto, destaca-se que um processo licitatório recente foi suspenso pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA),</p> |



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

| | |
|--|--|
| | <p>já na fase externa, em decorrência de deficiências identificadas nos documentos da fase interna, especialmente no DFD e no ETP, o que demonstra a importância de apoio técnico qualificado para prevenir prejuízos semelhantes.</p> <p>A padronização dos fluxos e a coerência técnica nos planejamentos também facilitarão o trabalho da Comissão de Licitação e do controle interno, otimizando o tempo de análise e reduzindo a necessidade de devoluções ou reestruturações de processos. O serviço, portanto, resultará em ganhos de eficiência administrativa, redução de retrabalho, fortalecimento da governança contratual e maior efetividade na entrega de políticas públicas à população.</p> |
| <p>Justificar as quantidades do serviço solicitado:</p> | <p>O serviço solicitado possui natureza contínua, uma vez que se refere à prestação de apoio técnico especializado à fase interna das contratações públicas, exigindo acompanhamento sistemático, permanente e alinhado ao fluxo de demandas do planejamento municipal. A atuação contínua é essencial para garantir a uniformidade, a legalidade e a eficiência na elaboração dos documentos técnicos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente diante do volume e da diversidade de contratações que compõem o cronograma institucional da Prefeitura.</p> <p>Para o exercício de 2025, a quantidade solicitada corresponde a 6 (seis) meses de execução, com vigência até 31 de dezembro de 2025, observando rigorosamente os limites do crédito orçamentário disponível para a Secretaria Municipal de Planejamento.</p> |



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Justificar a contratação nesse momento (oportunidade):

A contratação do serviço neste momento revela-se oportuna diante da identificação de falhas técnicas recorrentes na fase interna das contratações públicas, especialmente na elaboração de documentos como o Documento de Formalização de Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência e a Pesquisa de Preços. Essas deficiências têm comprometido a qualidade dos planejamentos e resultaram, inclusive, na suspensão de processo licitatório recente pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), em virtude de vícios oriundos dessa etapa inicial.

Ressalta-se que o Município dispõe atualmente de assessoria jurídica contratada, cuja finalidade é a análise e o acompanhamento das licitações em sentido estrito, a partir do momento em que se instaura o procedimento formal, com a elaboração do edital e demais atos jurídicos subsequentes, como pareceres em impugnações, recursos, julgamentos e homologações. Contudo, essa assessoria não contempla a fase de planejamento das contratações, que antecede juridicamente a instauração da licitação e não configura, tecnicamente, fase do procedimento licitatório. Trata-se de etapa preliminar de natureza administrativa, prevista no art. 18 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, cujo objetivo é justificar, planejar e estruturar a necessidade de contratação, antes da formalização do certame.

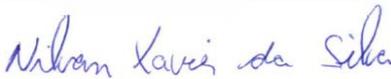
A ausência de suporte técnico especializado nessa etapa tem gerado fragilidade na instrução dos processos, demandando intervenções corretivas posteriores, além de retrabalho e riscos de responsabilização. A contratação neste momento visa justamente suprir essa lacuna, garantindo orientação adequada durante o segundo semestre do exercício de 2025 — período marcado por elevada demanda por planejamento de contratações, revisão do Plano Anual de Contratações (PAC), e estruturação de processos voltados à execução



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

| | |
|--|--|
| | orçamentária até o encerramento do exercício. |
| Importância da Contratação para o desenvolvimento das atividades: | <p>Ressalta-se que o Município dispõe atualmente de assessoria jurídica contratada, cuja finalidade é a análise e o acompanhamento das licitações em sentido estrito, a partir do momento em que se instaura o procedimento formal, com a elaboração do edital e demais atos jurídicos subsequentes, como pareceres em impugnações, recursos, julgamentos e homologações. Contudo, essa assessoria não contempla a fase de planejamento das contratações, que antecede juridicamente a instauração da licitação e não configura, tecnicamente, fase do procedimento licitatório. Trata-se de etapa preliminar de natureza administrativa, prevista no art. 18 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, cujo objetivo é justificar, planejar e estruturar a necessidade de contratação, antes da formalização do certame.</p> |

24 de Junho 2025, Placas – Pará.


NILVAN XAVIER DA SILVA
Matricula nº 153191-3